



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000126/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000052/2025

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, O Município de Arceburgo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.899.717/0001-10, com sede na Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 1.033, Centro, Arceburgo/MG, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pela Sr(a). Margareth Oliveira Anacleto, na qualidade de Prefeita Municipal, e a Empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 49 228 695/0001-52, com sede administrativa Avenida Wilson Bego, nº 745, bairro Distrito Industrial Antônio Della - Torre, na cidade de Franca, no estado de SP, Cep: 14406091, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Gilberto Marcos Borges de Freitas, doravante denominada FORNECEDOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica **Nº 000052/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000126/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 26, de 17 de abril de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este documento tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG**, visando aquisições futuras e parceladas, conforme Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1 Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência e as Propostas Comerciais apresentadas pelos FORNECEDORES no **Processo Licitatório nº 000126/2025, Pregão Eletrônico nº 000052/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1 - Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Art. 84 da Lei nº 14.133/21, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

3.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

3.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5 - O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

3.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

3.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

pelo primeiro classificado.

3.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

3.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização de execução desta Ata de Registro de Preços caberá ao servidores nomeados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 8
ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE	100,00 UN	R\$ 2,9700	R\$ 297,0000
Marca: G G INDUSTRIA	Fabricante: G.G Industria e Comercio de Plásticos Ltda	Modelo: ALMOTOLIA 250ML CLARA B.RETO	
Total Lote 8		x1	R\$ 297,0000

Lote 9			
AMBU REANIMADOR ADULTO			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMBU REANIMADOR ADULTO	10,00 UN	R\$ 69,9900	R\$ 699,9000
Marca: MEDIX	Fabricante: Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda	Modelo: REANIMADOR MANUAL AD MASC+RES PVC MEDIX	
Total Lote 9		x1	R\$ 699,9000

Lote 11			
AMONIA QUATERNARIA embalagem contendo 1 litro.			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMONIA QUATERNARIA EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	800,00 UN	R\$ 14,0000	R\$ 11.200,0000
Marca: PROLINK	Fabricante: Prolink Indústria Química Ltda	Modelo: SEPTPRO QUAR.AMONIA 1LT-PROLINK	
Total Lote 11		x1	R\$ 11.200,0000

Lote 12			
ANUSCOPIO MEDIO DESCARTAVEL			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ANUSCOPIO MEDIO DESCARTAVEL	20,00 UN	R\$ 4,0000	R\$ 80,0000
Marca: KOLPLAST	Fabricante: Kolplast C I S/A	Modelo: ANUSCOPIO DESC.N/EST.FECHADO	
Total Lote 12		x1	R\$ 80,0000

Lote 22			
----------------	--	--	--



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CANULA GUEDEL DE 0 A 5

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANULA GUEDEL DE 0 A 5	3,00 KT	R\$ 7,2700	R\$ 21,8100
Marca: DESCARPACK/MATRIZ	Fabricante: Descarpac Descartáveis do Brasil Ltda	Modelo: CANULA GUEDEL PVC N.0 DESCARPACK	
Total Lote 22		x1	R\$ 21,8100

Lote 30

CINTO NYLON SEGURANCA tipo aranha para prancha imobilizadora.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CINTO NYLON SEGURANCA TIPO ARANHA PARA PRANCHA IMOBILIZADORA.	3,00 UN	R\$ 52,0000	R\$ 156,0000
Marca: PROTMED	Fabricante: Protmed Ind. e Comercio Ltda	Modelo: CINTO TIPO ARANHA TAM.ADULTO PCT 1UN	
Total Lote 30		x1	R\$ 156,0000

Lote 35

COLAR CERVICAL M ortopedico

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLAR CERVICAL M ORTOPEDICO	30,00 UN	R\$ 10,8800	R\$ 326,4000
Marca: RESGATE SP	Fabricante: Resgate SP Produtos para Resgate APH e EPI Ltda - ME	Modelo: COLAR CERVICAL RESGATE (M) 1UN	
Total Lote 35		x1	R\$ 326,4000

Lote 37

COLAR CERVICAL PP ortopedico

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLAR CERVICAL PP ORTOPEDICO	30,00 UN	R\$ 10,8800	R\$ 326,4000
Marca: RESGATE SP	Fabricante: Resgate SP Produtos para Resgate APH e EPI Ltda - ME	Modelo: COLAR CERVICAL RESGATE (PP) 1UN	
Total Lote 37		x1	R\$ 326,4000





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Lote 43

CONJ.P/NEBULIZACAO INFANTIL conector ¾ ar comprimido (amarelo).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONJ.P/NEBULIZACAO INFANTIL CONECTOR ¾ AR COMPRIMIDO (AMARELO).	200,00 UN	R\$ 7,7600	R\$ 1.552,0000
Marca: CIRURGICA FERNANDES	Fabricante: Cirurgica Fernandes Comercio Mat. Cirurgicos Hosp. So. Ltda.	Modelo: MICRONEBULIZADOR INF.AR COMP.AMAR GOODCOME	
Total Lote 43		x1	R\$ 1.552,0000

Lote 45

CONJUNTO P/NEBULIZACAO ADULTO conector ¾ ar comprimido (amarelo).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONJUNTO P/NEBULIZACAO ADULTO CONECTOR ¾ AR COMPRIMIDO (AMARELO).	200,00 UN	R\$ 7,7700	R\$ 1.554,0000
Marca: CIRURGICA FERNANDES	Fabricante: Cirurgica Fernandes Comercio Mat. Cirurgicos Hosp. So. Ltda	Modelo: MICRONEBULIZADOR AD.AR COMP.AMAR FOYOMED	
Total Lote 45		x1	R\$ 1.554,0000

Lote 46

CONJUNTO PARA NEBULIZACAO ADULTO conector 9/16 oxigenio (verde).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONJUNTO PARA NEBULIZACAO ADULTO CONECTOR 9/16 OXIGENIO (VERDE).	100,00 UN	R\$ 5,4300	R\$ 543,0000
Marca: JOAO MED	Fabricante: João Med Com.de Materiais Cirurgicos Ltda	Modelo: KIT MICRONEBULIZADOR AD.OXIG.VERDE VITALGOLD	
Total Lote 46		x1	R\$ 543,0000

Lote 47

CONJUNTO PARA NEBULIZACAO INFANTIL conector 9/16 oxigenio (verde).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONJUNTO PARA NEBULIZACAO INFANTIL CONECTOR 9/16 OXIGENIO (VERDE).	100,00 UN	R\$ 5,4300	R\$ 543,0000
Marca: JOAO MED	Fabricante: João Med Com.de Materiais Cirurgicos Ltda	Modelo: KIT MICRONEBULIZADOR INF.OXIG.VERDE VITALGOLD	



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Total Lote 47	x1	R\$ 543,0000
---------------	----	--------------

Lote 61

EQUIPO P/INFUSAO DE SANGUE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EQUIPO P/INFUSAO DE SANGUE	300,00 UN	R\$ 3,4000	R\$ 1.020,0000
Marca: JOAO MED	Fabricante: João Med Com.de Materiais Cirurgicos Ltda	Modelo: EQUIPO TRANSFUSAO SANGUE 150CM VITAL	
Total Lote 61	x1	R\$ 1.020,0000	

Lote 67

FILTRO HEPA registrado na anvisa. eficiencia de filtracao bacterial e viral: 99,99%.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FILTRO HEPA REGISTRADO NA ANVISA. EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIAL E VIRAL: 99,99%.	30,00 UN	R\$ 14,2000	R\$ 423,6000
Marca: BRASIL MED CARE	Fabricante: Brasil Med. Care Imp. Exp. Com. e Distribuição Ltda	Modelo: FILTRO BACTERIANO VENT.HEPA AD.1UN	
Total Lote 67	x1	R\$ 423,6000	

Lote 93

MALHA TUBULAR 12CMX15CM de algodao

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MALHA TUBULAR 12CMX15CM DE ALGODAO	200,00 UN	R\$ 10,3000	R\$ 2.060,0000
Marca: ORTOM	Fabricante: Ortom Ind.Textil Ltda	Modelo: MALHA TUBULAR 12CMX15M ORTOFEN	
Total Lote 93	x1	R\$ 2.060,0000	

Lote 95

MALHA TUBULAR DE ALGODAO 8x15m

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MALHA TUBULAR DE ALGODAO 8X15M	100,00 UN	R\$ 8,3000	R\$ 830,0000





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Marca: SANTRIC	Fabricante: SANTRIC Industria e Comercio Ltda.	Modelo: MALHA TUBULAR 08CMX15M ORTHOLEV
Total Lote 95	x1	R\$ 830,0000

Lote 99

MANTA TERMICA ALUMINIO individual, indicada para manter a temperatura do paciente em atendimento de acidentes.

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANTA TERMICA ALUMINIO INDIVIDUAL, INDICADA PARA MANTER A TEMPERATURA DO PACIENTE EM ATENDIMENTO DE ACIDENTES.		200,00 UN	R\$ 4,2200	R\$ 844,0000
Marca: RESGATE SP	Fabricante: Resgate SP Produtos para Resgate APH e EPI Ltda - ME		Modelo: MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10X1.40M	
Total Lote 99		x1		R\$ 844,0000

Lote 104

MASCARA N95 OU PFF2 OU PFF3 modelo sem filtro. para retencao bacteriana. clip nasal de aluminio e 02 tiras de elastico de nylon texturizado para afixacao. filtragem bacteriana 95%. boa resistencia mecanica. hipoalergica. atoxica. formato anatomico. nao esteril. acondicionada em embalagem original de fabrica.obrigatorio conter na embalagem o numero do lote, data de validade e selo de aprovacao do inmetro para uso na area da saude. registrado na anvisa.

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
MASCARA N95 OU PFF2 OU PFF3 MODELO SEM FILTRO. PARA RETENCAO BACTERIANA. CLIP NASAL DE ALUMINIO E 02 TIRAS DE ELASTICO DE NYLON TEXTURIZADO PARA AFIXACAO. FILTRAGEM BACTERIANA 95%. BOA RESISTENCIA MECANICA. HIPOALERGICA. ATOXICA. FORMATO ANATOMICO. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA.OBRIGATORIO CONTER NA EMBALAGEM O NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E SELO DE APROVACAO DO INMETRO PARA USO NA AREA DA SAUDE. REGISTRADO NA ANVISA.		1.500,00 UN		R\$ 1,0000	R\$ 1.500,0000
Marca: TAVARES CUNHA CONFECCOES	Fabricante: Tavares Cunha Confeccões Ltda		Modelo: MASCARA PROT. PFF2 KN95 S/V.10UN AILIA		
Total Lote 104		x1		R\$ 1.500,0000	

Lote 119

PORTA LAMINAS - CITOLOGIA E HISTOLOGIA

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PORTA LAMINAS - CITOLOGIA E HISTOLOGIA		4.000,00 UN	R\$ 0,4500	R\$ 1.800,0000
Marca: CRAL	Fabricante: Cral Artigos para Laboratórios Ltda		Modelo: PORTA LAMINAS C/ 3 ESTRIAS	





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Total Lote 119	x1	R\$ 1.800,0000
----------------	----	----------------

Lote 121

PROTETOR OCULAR HIPOALERGENICO cor bege, adulto, caixa contendo 20 unidades.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PROTETOR OCULAR HIPOALERGENICO COR BEGE, ADULTO, CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.	500,00 CX	R\$ 18,5500	R\$ 9.275,0000
Marca: CRAL	Fabricante: Cral Artigos para Laboratórios Ltda	Modelo: CURATIVO OCULAR AD.20UN COPERTINA	
Total Lote 121	x1	R\$ 9.275,0000	

Lote 122

PULSEIRA DE IDENTIFICACAO DE PACIENTES ADULTOS BRANCA PARA INSERCAO DE DADOS MANUAIS ou etiqueta de 60x22mm; em vinil tri-laminado; na cor branca.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PULSEIRA DE IDENTIFICACAO DE PACIENTES ADULTOS BRANCA PARA INSERCAO DE DADOS MANUAIS OU ETIQUETA DE 60X22MM; EM VINIL TRI-LAMINADO; NA COR BRANCA.	1.000,00 UN	R\$ 0,3500	R\$ 350,0000
Marca: MEDIATECH	Fabricante: TUNY COMERCIAL LTDA	Modelo: PULSEIRA P/IDENTIFICACAO AD C/100 BRANCA MEDIA	
Total Lote 122	x1	R\$ 350,0000	

Lote 123

PULSEIRA DE IDENTIFICACAO DE PACIENTES ADULTOS CONTENDO TARJA IMPRESSA ALERGIA em vinil tri-laminado; na cor vermelha.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PULSEIRA DE IDENTIFICACAO DE PACIENTES ADULTOS CONTENDO TARJA IMPRESSA ALERGIA EM VINIL TRI-LAMINADO; NA COR VERMELHA.	500,00 UN	R\$ 0,4700	R\$ 235,0000
Marca: MEDIATECH	Fabricante: TUNY COMERCIAL LTDA	Modelo: PULSEIRA P/IDENTIFICACAO AD C/100 VERMELHA MEDIA	
Total Lote 123	x1	R\$ 235,0000	

Lote 126

PULSEIRA DE IDENTIFICACAO DE PACIENTES ADULTOS CONTENDO TARJA IMPRESSA RISCO DE QUEDA em vinil tri-laminado; na cor amarela.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PULSEIRA DE IDENTIFICACAO DE PACIENTES ADULTOS CONTENDO TARJA IMPRESSA RISCO DE QUEDA EM VINIL TRI- LAMINADO; NA COR AMARELA.		300,00 UN	R\$ 0,4700	R\$ 141,0000
Marca: MEDIATECH	Fabricante: TUNY COMERCIAL LTDA	Modelo: PULSEIRA P/IDENTIFICACAO AD C/100 AMARELA MEDIA		
Total Lote 126		x1	R\$ 141,0000	

Lote 132

SCALP Nº 27

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SCALP Nº 27	2.500,00 UN	R\$ 0,1940	R\$ 485,0000
Marca: MEDIX	Fabricante: Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda	Modelo: SCALP 27G SIMPLES MEDIX	
Total Lote 132		x1	R\$ 485,0000

Lote 137

SERINGA 5ML

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERINGA 5ML	25.000,00 UN	R\$ 0,1290	R\$ 3.225,0000
Marca: SR RODRIGUES	Fabricante: Saldanha Rodrigues Ltda	Modelo: SERINGA DESC.5ML S/AG BICO LUER LOCK	
Total Lote 137		x1	R\$ 3.225,0000

Lote 163

SONDA URETRAL NO12 de alivio

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SONDA URETRAL No12 DE ALIVIO	6.000,00 UN	R\$ 0,4200	R\$ 2.520,0000
Marca: MEDSONDA	Fabricante: Medsonda Ind.e Com.de Prod.Hosp.Descartáveis Ltda	Modelo: Sonda URETRAL N.12	
Total Lote 163		x1	R\$ 2.520,0000

Lote 165

TALA ARAMADA EM EVA G tamanho 86x10cm





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TALA ARAMADA EM EVA G TAMANHO 86X10CM	40,00 UN	R\$ 8,4500	R\$ 338,0000
Marca: RESGATE SP	Fabricante: Resgate SP Produtos para Resgate APH e EPI Ltda - ME	Modelo: TALA ARAMADA EVA G 86X10 VERDE	
Total Lote 165		x1	R\$ 338,0000

Lote 166

TALA ARAMADA EM EVA M tamanho 63x09cm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TALA ARAMADA EM EVA M TAMANHO 63X09CM	40,00 UN	R\$ 7,1800	R\$ 287,2000
Marca: RESGATE SP	Fabricante: Resgate SP Produtos para Resgate APH e EPI Ltda - ME	Modelo: TALA ARAMADA EVA M 63X9 LARANJA	
Total Lote 166		x1	R\$ 287,2000

Lote 167

TALA ARAMADA EM EVA PP tamanho 30x08cm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TALA ARAMADA EM EVA PP TAMANHO 30x08CM	40,00 UN	R\$ 4,0600	R\$ 162,4000
Marca: RESGATE SP	Fabricante: Resgate SP Produtos para Resgate APH e EPI Ltda - ME	Modelo: TALA ARAMADA EVA PP 30X8 LILAS	
Total Lote 167		x1	R\$ 162,4000

Lote 172

TERMOMETRO DIGITAL - sem contato;- infravermelho;- material plastico abs;- equipamento utilizado para medicao de temperatura corporea, ambientes e superficies;- medicao instantanea;- alimentacao: 02 pilhas aaa;- botao start ou semelhante;- botao liga/desliga;- modo memoria: memoria das ultimas 20 medicoes, no minimo;- display iluminado;- garantia de 12 meses a contar da data da entrega;- registrado na anvisa;- acompanhar manual de instrucoes em portugues.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TERMOMETRO DIGITAL - SEM CONTATO;- INFRAVERMELHO;- MATERIAL PLASTICO ABS;- EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDICAO DE TEMPERATURA CORPOREA, AMBIENTES E SUPERFICIES;- MEDICAO INSTANTANEA;- ALIMENTACAO: 02 PILHAS AAA;- BOTAO START OU SEMELHANTE;- BOTAO LIGA/DESLIGA;- MODO MEMORIA: MEMORIA DAS ULTIMAS 20 MEDICOES, NO MINIMO;- DISPLAY ILUMINADO;- GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;- REGISTRADO NA ANVISA;- ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES.	50,00 UN	R\$ 65,0000	R\$ 3.250,0000



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Marca: GANESH	Fabricante: Ganesh Logistica e Distribuição Ltda	Modelo: TERMOMETRO DIGITAL INFRA SEM CONTATO
Total Lote 172	x1	R\$ 3.250,0000

Lote 182

TUBO ENDOTRAQUEAL N3.0 C/BALAO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL N3.0 C/BALAO	40,00 UN	R\$ 2,8200	R\$ 112,8000
Marca: MEDIX	Fabricante: Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda	Modelo: TUBO(SONDA) ENDO.C/B 3,0 MEDIX	
Total Lote 182	x1		R\$ 112,8000

Lote 183

TUBO ENDOTRAQUEAL N4,5 C/BALAO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL N4,5 C/BALAO	40,00 UN	R\$ 2,8200	R\$ 112,8000
Marca: MEDIX	Fabricante: Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda	Modelo: TUBO(SONDA) ENDO.C/B 4,5 MEDIX	
Total Lote 183	x1		R\$ 112,8000

Lote 184

TUBO ENDOTRAQUEAL N4.0 C/BALAO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL N4.0 C/BALAO	40,00 UN	R\$ 2,8200	R\$ 112,8000
Marca: MEDIX	Fabricante: Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda	Modelo: TUBO(SONDA) ENDO.C/B 4,0 MEDIX	
Total Lote 184	x1		R\$ 112,8000

Lote 185

TUBO ENDOTRAQUEAL N5,5 C/BALAO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TUBO ENDOTRAQUEAL N5,5 C/BALAO	40,00 UN	R\$ 2,8200	R\$ 112,8000
Marca: MEDIX	Fabricante: Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda	Modelo: TUBO(SONDA) ENDO.C/B 5,0 MEDIX	
Total Lote 185	x1	R\$ 112,8000	

Lote 186

TUBO ENDOTRAQUEAL N5.0 C/BALAO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL N5.0 C/BALAO	40,00 UN	R\$ 2,8200	R\$ 112,8000
Marca: MEDIX	Fabricante: Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda	Modelo: TUBO(SONDA) ENDO.C/B 5,0 MEDIX	
Total Lote 186	x1	R\$ 112,8000	

Lote 187

TUBO ENDOTRAQUEAL N6.0 C/BALAO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL N6.0 C/BALAO	40,00 UN	R\$ 2,8200	R\$ 112,8000
Marca: MEDIX	Fabricante: Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda	Modelo: TUBO(SONDA) ENDO.C/B 6,0 MEDIX	
Total Lote 187	x1	R\$ 112,8000	

Lote 188

TUBO ENDOTRAQUEAL N7.0 C/BALAO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL N7.0 C/BALAO	40,00 UN	R\$ 2,8200	R\$ 112,8000
Marca: MEDIX	Fabricante: Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda	Modelo: TUBO(SONDA) ENDO.C/B 7,0 MEDIX	
Total Lote 188	x1	R\$ 112,8000	

Lote 189

TUBO ENDOTRAQUEAL NO6.5 C/BAL.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TUBO ENDOTRAQUEAL No6.5 C/BAL.	40,00 UN	R\$ 2,8200	R\$ 112,8000
Marca: MEDIX	Fabricante: Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda	Modelo: TUBO(SONDA) ENDO.C/B 6,5 MEDIX	
Total Lote 189	x1		R\$ 112,8000

Lote 191

TUBO ENDOTRAQUEAL NO8 C/BALAO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL No8 C/BALAO	100,00 UN	R\$ 2,8200	R\$ 282,0000
Marca: MEDIX	Fabricante: Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda	Modelo: TUBO(SONDA) ENDO.C/B 8,0 MEDIX	
Total Lote 191	x1		R\$ 282,0000

Lote 193

TUBO ENDOTRAQUEAL NO9 C/BALAO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL No9 C/BALAO	50,00 UN	R\$ 2,8200	R\$ 141,0000
Marca: MEDIX	Fabricante: Medix Brasil Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda	Modelo: TUBO(SONDA) ENDO.C/B 9,0 MEDIX	
Total Lote 193	x1		R\$ 141,0000

Lote 195

TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N3.0

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N3.0	10,00 UN	R\$ 2,5600	R\$ 25,6000
Marca: LABOR IMPORT	Fabricante: Labor Import Comércio, Importação e Exportação Ltda.	Modelo: TUBO(SONDA) ENDO.S/B 3,0 SOLIDOR	
Total Lote 195	x1		R\$ 25,6000

O valor da Ata de Registro de Preços é de R\$ R\$ 47.396,71 (quarenta e sete mil e trezentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5.2. Vedação a acréscimo de quantitativos

5.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das dotações orçamentárias específicas constantes no orçamento do exercício de 2025.

Ficha 280 - Fonte1621 - Conta 10367

Dotação orçamentária: 020701 10 301 1051 2.136- CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Ficha 297 - Fonte1500102 - Conta de Recurso Próprio

Dotação orçamentária: 020701 10 301 1053 2.162 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

Ficha 318 - Fonte 1600 - Conta 138517

Dotação orçamentária: 020701 10 301 1053 2.163 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Ficha 344 - Fonte1500102 - Conta de Recurso Próprio

Dotação orçamentária: 020701 10 302 1003 2.067 - CUSTEIO



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

Ficha 351 - Fonte1600 - Conta 138517

Dotação orçamentária: 020701 10 302 1003 2.068 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Ficha 392 - Fonte 1600 - Conta 138517

Dotação orçamentária: 020701 10 305 1003 2.072 - CUSTEIO

Elemento de despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

Fonte: 16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021:

7.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

7.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7.2. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.2.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.2.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

7.2.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1 - Por razão de interesse público;

8.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

9.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.





Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

10.3 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

10.4 - Fica eleito o foro da Comarca de Monte Santo de Minas/MG, para dirimir as questões oriundas da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Arceburgo, 26 de agosto de 2025.

Margareth Oliveira Anacleto

PREFEITA MUNICIPAL

Gilberto Marcos Borges de Freitas

REPRESENTANTE DA FORNECEDORA

Testemunhas:

1) _____



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CPF

2) _____

CPF

ANEXO À ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 085/2025

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Máxima	Quantidade	Valor	Prazo
X		(se exigida no edital)	(se exigido no edital)				Mínima	Un	garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Máxima	Quantidade	Valor	Prazo
X		(se exigida no edital)	(se exigido no edital)				Mínima	Un	garantia ou validade





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95B4-ACBE-C5AC-BF59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS (CPF 048.XXX.XXX-10) em 28/08/2025 15:16:15

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO (CPF 170.XXX.XXX-58) em 28/08/2025 15:24:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/95B4-ACBE-C5AC-BF59>